



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA Nº 02 / 2025 AO CONTRATO SRA/MS Nº 14/ 2024

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Mato Grosso do Sul-MGI/SRA/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, com sede na Rua Pimenta Bueno, n.º 139, bairro Amambai, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representado (a) pelo (a) Superintendente Regional Senhor (a) **MAURICIO BENICIO DOS SANTOS**, portador da Matrícula Funcional nº 1370012, designado pela Portaria DGP/SSC/MGI Nº 8.341, de 02/08/2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 02/08/2023.

CONTRATADA: STILO SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.112.812/0001-30, sediada na Rua Senador Queiroz, 69 - Jardim Leblon, em Campo Grande/MS doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por AMILTON JOSÉ DO PILAR, sócio- administrador.

CONTRATO N° 14/2024 ([SEI nº 50719848](#)).

VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 02/08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada ostensiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando postos de 12x36h diurno e 12x36h noturno.

UNIDADE DEMANDANTE:

Superintendência Regional de Administração no Estado de Mato Grosso do Sul - SRA-MS

Controladoria Geral da União - CGU-MS

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN-MS

Ministério da Cultura - MinC/MS

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026.

REGISTRO NO MTE: MR012912/2025 ([SEI nº 50721527](#)).

SINDICATOS:

SIND. DOS EMPREG. EM EMPR. DE SEG. E VIGILANCIA PATR., ELETR., TRANSP. DE VAL., ESCOLTA ARM., ESCOLA DE FORM. DE VIG. E VIG. ORG. DE CG E REG-MS, CNPJ n. 15.553.217/0001-04.

VIGÊNCIA: de 01/03/2024 a 28/02/2026 e a data-base da categoria em 01º de março.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima contratual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 11597.000114/2024-99, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 90004/2024, acertam entre si a repactuação de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O presente Apostilamento tem por objeto repactuar o custo mensal da contratação, decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2025, sob o número de registro no MTE: MR012912/2025, sendo assegurado para o período de 01/03/2025 a 28/02/2026, o reajuste de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/03/2025, data início do contrato, o quadro abaixo demonstra os valores reajustados.

Eventos do Contrato:

Evento	Documento SEI	Data da assinatura	Vigência inicial	Vigência Final	Valor Mensal	Valor Anual	Garantia 5% do Valor Total
Contrato administrativo nº 14/2024	46843459	26/07/2024	02/08/2024	02/08/2025	R\$ 20.700,00	R\$ 248.400,00	R\$ 12.420,00
Termo de Retificação do Contato - correção do nº da licitação	46843463	-	-	-	-	-	-
Termo de Compartilhamento Imóvel nº 01/2024 - rateio de despesas (ABIN/CGU/SRA/MinC/MS)	46875216	5 (cinco) anos contados a partir de 01.10.2024 (item 3.1)		-	-	-	-
Termo de Apostilamento nº 01/2025	50791093	14/05/2025	02/08/2024	28/02/2025	R\$ 21.687,53	R\$260.250,39	R\$ 13.012,52

QUADRO 1 - VALOR REPACTUADO

REPACTUAÇÃO/2025 - A partir da data-base da categoria em 01º de março												
Local	Posto	(A) Quant. de Postos	(B) Quant. de Vigilantes por posto	VALOR ATUAL			VALOR REPACTUADO			RETROATIVO		Valor da diferença por ano
				(D) Valor Unitário do Posto (R\$)	(E = C x D) = Valor Mensal (R\$)	Valor 12 Meses (R\$)	(D) Valor Unitário do Posto (R\$)	(E = C x D) = Valor Mensal (R\$)	Valor 12 Meses (R\$)	Valor Mensal	De Março/25 e Abril/25	
	Posto 12 x 36 - Diurno SDF	1	2	R\$ 5.132,37	R\$ 10.264,75	R\$ 123.177,00	R\$ 5.380,85	R\$ 10.761,70	R\$ 129.140,41	R\$ 496,95	R\$ 993,90	

SRA/CGU/ABIN/MinC/MS	Posto 12 x 36 - Noturno	1	2	R\$ 5.711,39	R\$ 11.422,78	R\$ 137.073,39	R\$ 5.988,20	R\$ 11.976,40	R\$ 143.716,84	R\$ 553,62	R\$ 1.107,24	R\$ 12.606,81
	Valor da Contratação	2	4		R\$ 21.687,53	R\$ 260.250,39		R\$ 22.738,10	R\$ 272.857,25	R\$ 1.050,57	R\$ 2.101,14	

QUADRO 2 - RATEIO ENTRE OS ORGÃOS

RATEIO ENTRE OS ORGÃOS						
Valor Mensal do Contrato	Valor Retroativo	Órgão	% Rateio	Rateio - Valor da Contratação		Rateio - Valor do Retroativo
	De Março/25 e Abril/25			Valor mensal por órgão	Valor anual por órgão	De Março/25 e Abril/25
R\$ 22.738,10	R\$ 2.101,14	ABIN/MS	24%	R\$ 5.457,15	R\$ 65.485,74	R\$ 504,27
		CGU-R/MS	34%	R\$ 7.730,96	R\$ 92.771,47	R\$ 714,39
		SRA/MS	41%	R\$ 9.322,62	R\$ 111.871,47	R\$ 861,47
		MinC/MS	1%	R\$ 227,38	R\$ 2.728,57	R\$ 21,01
Valor Total da Contratação			100%	R\$ 22.738,10	R\$ 272.857,25	R\$ 2.101,14

Art. 2º Os percentuais de rateio entre os órgãos atendidos pela prestação de serviço relativo ao Contrato nº 14/2024, foram definidos de acordo com Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas nº 01/2024 (SEI 50719995) SRA/CGU/ABIN/MinC/MS, com inclusão da MinC/MS a partir de 01.10.2024.

Art. 3º - O valor total do contrato, que antes da repactuação era de R\$ 260.250,39 (duzentos e sessenta mil duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), **passará a ser de R\$ 272.857,25 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Art. 4º - O retroativo gerado é conforme o quadro 2 acima.

Art. 5º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente termo Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	FONTE	PTRES	ND	PI
SRA/MS - 170106	1000000000	225040	33.90.39	46200008106
CGU/MS -370019	1000A002TL	240200	33.90.39.77	-
ABIN/MS - 110126	1000A002AS	228617	33.90.39-00	DAL.506/2023
MinC/MS - 420028	1000A00430	226109	33.90.39	SCC2025-489

Art. 7º - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Art. 8º - A CONTRATADA deverá apresentar a garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Art. 10º - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente
MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS
Superintendente Regional de Administração
MGI-SRA-MS



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Benicio dos Santos, Superintendente**, em 17/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52304157** e o código CRC **CA849AE1**.